

	<p><b>DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA ESCOLA JUDICIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO PARÁ Nº 06 - VERSÃO 1</b></p>	<p><b>MANUAL DAS CONTRATAÇÕES</b> Clique para acessar</p>
--	--	---

**1 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE – art. 7º, inciso I da IN nº 01/2023**

<b>Setor:</b>	
Escola Judicial	
<b>Responsável pela unidade requisitante:</b>	<b>Matrícula:</b>
Jeferson Antônio Fernandes Bacelar	191736

**2 - DESCRIÇÃO DA DEMANDA A SER ATENDIDA – art. 7º, inciso II da IN nº 01/2023**

<b>Descrição sucinta do que se pretende contratar:</b>
Contratação da empresa GREEN TREINAMENTO LTDA para ministrar cursos para o setor de informática do TJPA.

**3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA (até 200 caracteres) – art. 7º, inciso III da IN nº 01/2023**

As empresas têm enfrentado nos últimos tempos grandes desafios em sua forma de atuar, seja no âmbito público ou privado, direcionando-as a buscar na tecnologia soluções para cenários até então inexistentes.

A tecnologia, por sua vez, está em constante evolução, o que torna essencial – mais do que simplesmente necessário - a busca pelo conhecimento para poder aproveitar sempre o melhor da tecnologia no momento certo para atender às novas necessidades que surgem. O conhecimento deve ser democrático, de fácil acesso, e que permita que o aluno utilize uma plataforma que possa ser acessada por qualquer dispositivo e em qualquer lugar, com o conteúdo organizado para que ele possa extrair o máximo em seu aprendizado. A Green é uma empresa de capacitação em tecnologia que, há mais de 35 anos entende e atende ao mercado de capacitação por meio de soluções inovadoras que permitem que o aluno não apenas aprenda, mas tenha uma experiência completa de aquisição de conhecimento. Por meio de seu LMS (Learning Management System), o aluno pode acessar e revisar os conteúdos dos cursos que fez e que está fazendo, de forma fácil e organizada, e pode tirar vantagem das aulas gravadas para tirar dúvidas, além de materiais de apoio e muito mais. Além disso, por meio de sua parceria oficial com os principais fornecedores do mercado (Microsoft, AWS, Cisco, Exin, entre outros) tem acesso às principais novidades em termos de tecnologia e repassa este conhecimento nos treinamentos que oferece, contando com instrutores certificados e que são, também, profissionais experientes de mercado que atuam em diversos segmentos, o que torna a experiência de aprendizagem muito mais rica e completa.

A presente proposta visa o treinamento dos servidores do setor de informática do TJPA.

Ressalta-se que o curso em comento corrobora com o macrodesafio: “Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas”, iniciativa estratégica: “aperfeiçoamento da formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras”, dado que a solução



TJPA PRO202401123V01



educativa tem o condão de impactar positivamente na qualificação da equipe de trabalho que auxilia na gestão do Poder Judiciário.

Nesta esteira de entendimento, destaca-se que o desenvolvimento de habilidades e aprimoramento de competências constituem pressupostos fundamentais para melhoria na qualidade dos serviços públicos, sendo necessário o aperfeiçoamento dos magistrados e magistradas, servidores e servidoras com abordagem teórico-práticas. No tocante a análise curricular dos docentes da empresa contratada que atuarão na formação, visualiza-se claramente que eles detêm *expertise* e notório saber acerca dos conteúdos e práticas que formam a base da qualificação. Cabendo mencionar que a contratação da empresa é de suma relevância para o desenvolvimento das atividades previstas no Planejamento e Gestão Estratégica, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará para o sexênio 2021-2026.

#### 4 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DO VALOR DA DEMANDA – art. 7º, incisos IV e V da IN nº 01/2023

Item	Quantidade	Valor Total
Contratação de docentes da empresa GREEN TREINAMENTO LTDA	304h/a	R\$ 120.000,00
<b>Total estimado da contratação</b>		R\$ 120.000,00
<b>Total de Previsão de Execução no ano</b>		R\$ 120.000,00

#### 5 - ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – art. 7º, inciso VI da IN nº 01/2023

##### Macrodesafio

[ ] Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

##### Iniciativas estratégicas:

- [ ] Implantar modelo de Gestão por Competências
- [ ] Melhorar os métodos e práticas adotadas na gestão de pessoas
- [ ] Fortalecer a política de atenção à saúde e qualidade de vida
- [X] Aperfeiçoar a formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras
- [ ] Promover políticas de reconhecimento e valorização de magistrados e magistradas, servidores e servidoras

Citar as iniciativas de alinhamento: **NÃO SE APLICA**

	Referência	Há alinhamento?	Citar o vínculo
Plano de Obras			
Plano Diretor de TIC			
Plano de Logística Sustentável (PLS)			

#### 6 - ATESTO DE PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, inciso VII da IN nº 01/2023

Código do PCA	Número do expediente que autorizou	Entrega do ETP (mês/ano)	Entrega do TR (02/2024)	Contratação (02/2024)
EJ17A24	PA-MEM-2023/68363	[ ] sim [ ] não	[X] sim [ ] não	[X] sim [ ] não

#### 7 - INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO E APOIO E DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, incisos VIII, IX e X da IN nº 01/2023

##### Equipe de planejamento e apoio da contratação, quando for o caso:

Integrante Requisitante	Jeferson Antônio Fernandes Bacelar	Matrícula: 191736
Integrante Técnico	Lorena Magalhães Freire da Silva	Matrícula: 174645

##### Equipe de gestão e fiscalização da contratação, quando for o caso:



TJPAPRO202401123V01



Gestor do Contrato	Jeferson Antônio Fernandes Bacelar	Matrícula: 191736
Fiscal Técnico	Lorena Magalhães Freire da Silva	Matrícula: 174645

### 8 - PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA

**Grau de prioridade:**

Alto  Médio  Baixo

Justificativa de alteração do previsto no PCA:

**Abrangência - Caracteriza o público beneficiário da contratação, que fará uso diretamente do produto/serviço:**

1º Grau  2º Grau  Apoio

**Recorrência - A contratação refere-se a um:**

- Produto ou serviço nunca contratado pelo TJPA  
 Produto ou serviço já contratado em alguma ocasião pelo TJPA  
 Renovação de Serviço ou Aquisição Recorrente

**Urgência - A contratação deverá ocorrer em:**

- Não existe exigência de tempo de contratação  
 A contratação deve ocorrer em até 2 anos para atender demandas futuras  
 A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar rupturas de serviços críticos  
 A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviços críticos

**Impacto - Efeito negativo caso não ocorra a contratação:**

Insignificante  Pouco relevante  Relevante  Muito Relevante  Catastrófico

### 9 - JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ETP – art. 7º, inciso XI da IN nº 01/2023

**1ª Possibilidade**

**Valor da demanda inferior a R\$ 572.083,25 para obras e serviços de engenharia e serviço de manutenção de veículos automotores ou a R\$ 286.041,65 para outros serviços e compras?**

sim  não

**Se sim, cumulativamente:**

- Especificidade do objeto  
 Necessidade de instrumento contratual  
 Complexidade da contratação  
 Riscos envolvidos a partir da experiência da Administração em contratações anteriores

**2ª Possibilidade**

**Nas contratações emergenciais:**

- Nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem (art. 75, inciso VII, Lei nº 14.133/2021)  
 Nos casos de emergência ou de calamidade pública  
 Convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual

**3ª Possibilidade**

**Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:**

- Não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas  
 As propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes



T.JPAPRO202401123V01



Modelo de DOD padronizado	Versão 1	Data de retirada do Portal do TJPA: 08/03/2024
---------------------------	----------	---

Belém, 08 de março de 2024.
Jeferson Antônio Fernandes Bacelar

